



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

18/08/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 25/08/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR JEFERSON DA SILVA DOS SANTOS - REPUBLICANOS

REQUERIMENTO: 70/2025

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Ex^a, atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, seja enviado expediente ao Senhor Lucas Centenaro Foroni Prefeito Municipal e ao Senhor José Sérgio Rodrigues Secretário Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações:

Relação completa de todos os horários atualmente utilizados das quadras esportivas pertencentes às escolas municipais;

Especificação, para cada horário, da atividade realizada, bem como o nome da entidade, grupo, professor ou responsável pelo uso;

Indicação de eventuais horários livres ou não utilizados, informando se há critérios estabelecidos para a ocupação desses períodos.

JUSTIFICATIVA

A solicitação das informações referentes à utilização das quadras esportivas das escolas municipais se faz necessária para que este vereador possa acompanhar e fiscalizar, de forma efetiva, o uso desses espaços públicos, assegurando que estejam sendo utilizados de maneira adequada, transparente e em benefício da comunidade.

Essas informações permitirão identificar se há horários ociosos que possam ser disponibilizados para atividades esportivas, culturais ou recreativas abertas à população, incentivando a prática de esportes e contribuindo para a integração social e o bem-estar da comunidade escolar e local.

O presente pedido está amparado pelo dever do vereador de fiscalizar a gestão dos bens públicos, conforme previsto na legislação e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 12/08/2025 - 11:50:55

JEFERSON DA SILVA DOS SANTOS / 06096724108 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 13/02/2026
Assinado Digitalmente